



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE 001/2019)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA NARWAL INFORMÁTICA EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 10.468.921/0001-37, Inscrição Municipal nº 308.078/001-20, situada na avenida Antônio Carlos Magalhães no 846, SL 316/317, Itaigara, CEP: 41.825-900, neste ato representada pela **SRA. MARIA ANDRÉIA QUEIROZ PIRES**, portadora do RG no 055138187-6, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o no 789.037.775-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0000114-68, resolvem aditar o contrato no 001/2019, celebrado em 02/01/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2022 e término em 01/01/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

\_\_\_\_\_  
**NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREIA QUEIROZ PIRES, Representante Legal da Empresa**, em 06/12/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 07/12/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 10/12/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00039803796** e o código CRC **E005E744**.



CONQUISTA x DÁRIO MEIRA. Salvador, 09 de dezembro de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS/DIRETORIA ADMINISTRATIVA-DA**

O Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **GLM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação dos Serviços Terceirizados de **Conservação e Limpeza, por posto de serviços**, para atender as necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS - BA, 09/12/2021. Carlos Martins Marques de Santana - Secretário da SJDHDS.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - SETRE/SUDESB.**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ERIC - ENGENHARIA, REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS/BA**. Salvador/BA, 09/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## CONTRATOS

### CASA MILITAR

**RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/028/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. CMG/017/2021 - CONTRATO nº. CMG/028/2021 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** ATA - AEROTÁXI ABAETÉ LTDA., CNPJ nº. 14.674.451/0001-19 - **OBJETO:** Prestação de serviços de fretamento EVENTUAL de aeronaves, tipo avião - **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 542.830,92 (quinhentos e quarenta dois mil oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte: 0.100.000000/0300000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 04/12/2021 a 03/12/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 001/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0000114-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2022 e término em 01/01/2023, no valor global anual de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

**Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB**

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
045/2021	V.S. Ribeiro	40.892.031/0001-44	11.760,00

Salvador, 09.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

#### ERRATA

No Extrato de Resumo do Aditivo 001 ao Contrato 20/068-01 - publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01/12/2021, onde se lê: Valor Global R\$ 96.468,65 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - Leia-se: 59.364,72 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Salvador, 09.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2021.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0050368-27 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07 - **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima do Contrato nº 006/2021, para proceder com a substituição do Gestor do Contrato para a servidora Hildete Alcântara Dória, matrícula 92056954. - **Assinatura:** 09/12/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/SEAP/2021**

PROCESSO nº 023.1895.2020.0006673-10. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial. Dotação Orçamentária: 3.35.101.7800.33903700.0100. Valor Global: R\$ 489.493,92 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 09/12/2021.

PROCESSO nº 023.1899.2021.0004746-35

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SEAP/2020

PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/21. Data da assinatura: 09/12/2021.

PROCESSO nº 023.1905.2021.0001010-05

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEAP/2016

PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **FERREIRA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**. Objeto: acréscimo de valor do objeto do contrato nº 005/SEAP/2016, em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 8.617,56 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 03/12/2021.

Processo: 023.1899.2021.0008985-91

APOSTILA Nº 002/2021. O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições, com base no Art. 143, § 8º, da lei nº 9.433 de 2005.

RESOLVE: expedir a seguinte APOSTILA para adequação do contrato nº 0016/SEAP/2021, firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e a empresa Parda Locação de Veículos e Serviços EIRELI, incluindo ao contrato, a dotação orçamentária: 35.101.0001.14.421.314.4006.9900.33903300.0100.000000.1.

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

